

Resposta à questão de impugnação da Empresa JM Engenheiros Consultores Ltda.

O salário apresentado na planilha de R\$ 625,00 refere-se ao salário mínimo de 2012, um pouco acima, conforme decreto 7655 de 23/12/2011, vigente a partir de 01/01/2012, em que o valor era de R\$ 622,00.

A licitação foi preparada em 2012, e só aconteceu em 2013, o salário de 2013 aumentou em janeiro de 2013, o que será considerado para efeito de contratação.
Negamos provimento à impugnação da Empresa.

Att
Luzmarina Lage

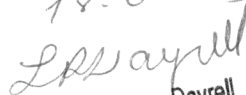
Brasília, 18/02/13.


Luzmarina Madureira Lage
Analista em Desenvolvimento Regional
Gerência dos Empreend. de Irrigação - ANGEI

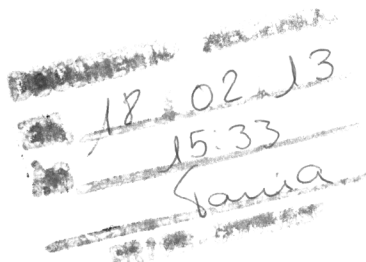
A PR/SL,

Para as providências de resposta

Em 18.02.13



Lucianita Ribeiro Dayrell
Assessora Especial
Decisão nº 365 de 02.03.2010


18.02.13
15:33
Sônia